



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 03 de 24 de abril de 2017.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 03 de 24 de abril de 2017 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal o qual *“Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço visa, por questões de formalidade, conceder reajuste anual aos servidores públicos do Poder Legislativo, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, na mesma data e índice proposto pelo Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 007 de 20 de abril de 2017.

Destaca-se que o Chefe do Poder Legislativo está limitado à proposta do Poder Executivo, ou seja, não pode conceder reajuste com índice a maior e em data diversa, de maneira que as condições financeiras e orçamentárias estão devidamente observadas.

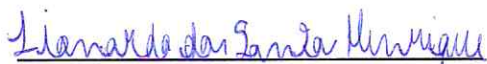
Assim, uma vez que as despesas decorrentes do reajuste correrão à conta da dotação orçamentária vigente, posiciono favorável ao Projeto de Lei nº 03 de 24 de abril de 2017.

Santana do Deserto, 24 de abril de 2017.

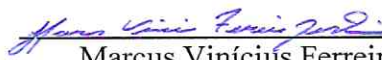


RELATORA – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.



**Leonardo dos Santos Henrique
Presidente**



**Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro**